



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 342/2015**

Retoma ao Município de Umuarama, o imóvel doado a empresa **DIRCE DE FÁTIMA GOMES - ME** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a doação do imóvel constituído pelos lotes de terras nº 01 e 03, da Quadra 01, localizados no Parque Industrial 3/A, com área total de 3.213,00 m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e treze metros quadrados), no Município de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos da Lei n.º 3.671 de 23 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 3.671/2010, em seu artigo 5º, determina a retomada do imóvel, de forma automática, caso a donatária não cumpra as demais exigências legais.

**CONSIDERANDO** que em 25 de junho de 2015, reunida a Comissão de Processo Administrativo, constituída pelo Decreto n.º 088/2015, esta, entendeu pelo não cumprimento das obrigações assumidas pela empresa **DIRCE DE FÁTIMA GOMES - ME** na Lei nº 3.671/2010, e assim decidiu pela aplicação da reversão dos imóveis ao patrimônio Público, imediatamente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retomada a posse, em favor do Município de Umuarama, do imóvel constituído pelos lotes de terras nº 01 e 03, da Quadra 01, localizados no Parque Industrial 3/A, com área total de 3.213,00m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e treze metros quadrados, Estado do Paraná, objeto das matrículas n.º 38.295 e 38.297 respectivamente do Registro Geral - 1º Ofício de Umuarama, doados nos termos da Lei n.º 3.671 de 23 de dezembro de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 342/15

FL.02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

SECRETARIA  
MUNICIPAL

AMARANTE DO CARIACÁ, 14 de Novembro de 1915



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 de Novembro 1915  
DE Nº 10.548  
UMUARAMA, 14 de Novembro 1915  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS